



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
 Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
 3334122906 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 142 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre designação de servidores como fiscais do contrato nº 04/2019 do IFMG - Campus São João Evangelista.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG-SJE nº 102, de 28 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2016, Seção 2, página 19; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 3, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **FERNANDO RIBEIRO DA ROCHA**, CPF nº 083.394.356-12, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1849514, como fiscal titular; e **GERSON GABRIEL MOURA GOMES**, CPF nº 085.798.566-39, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1848113, como fiscal substituto, para exercerem fiscalização e acompanhamento do contrato do IFMG - *Campus* São João Evangelista que segue:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
04/2019/SJR	Telefônica Brasil S/A	Contratação de empresa de telecomunicações para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP - Serviço Móvel Pessoal).

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Modesto de Campos, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 01/08/2019, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0372160** e o código CRC **5DEB6422**.



23214.001450/2019-28

0372160v1